



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 138/2020

Autoriza o oferecimento do Curso de Especialização em Liderança e Coaching aplicados a Gestão do Capital Humano.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-067/2020 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, de 06/04/2018, da Deliberação Consep Nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em Liderança e Coaching Aplicados a Gestão do Capital Humano, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Liderança e Coaching Aplicados a Gestão do Capital Humano, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULO 1 (Primeiro Semestre)	
DISCIPLINAS	C/H
Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento	32
Psicologia nas Organizações Contemporâneas	32
Cultura, Clima e Diversidade nas Organizações	32



MÓDULO 2 (Segundo Semestre)	
DISCIPLINAS	C/H
Legislação Trabalhista e suas Implicações na Gestão Organizacional	32
Estratégias Financeiras para Gerenciamento de Pessoas e Negócios	32
Metodologias Ágeis para Gerenciamento de Pessoas e Negócios	24
MÓDULO 3 (Terceiro Semestre)	
DISCIPLINAS	C/H
<i>Talent Acquisition e Employer Branding nas Organizações</i>	32
Estratégia e Gestão Exponencial nas Organizações	32
Gestão do Estresse, Saúde e bem-estar no Trabalho	32
MÓDULO 4 (Quarto Semestre)	
DISCIPLINAS	C/H
Avaliação e Gestão de Desempenho Remota do Trabalhador	32h
Gestão Lean Aplicada a Produtividade de Pessoas e Negócios	24h
<i>Personal Branding. A Gestão da sua Imagem nas Organizações</i>	24h
MÓDULO 5 (Quinto Semestre)	
DISCIPLINAS	C/H
<i>Personal e Lider Coach</i>	60h
TOTAL	420

Art. 4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem, propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação terá vigência aos alunos ingressantes a partir do ano de 2020.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de setembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de setembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais